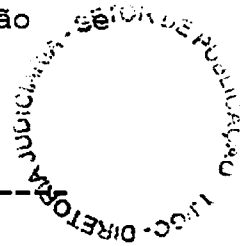




4ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS
 AV. SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIAS 1311- SETOR CENTRAL
 CEP - 75020-010 TEL: 3098-9800 - FAX: 0000105

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO
 JUDICIAL DA EMPRESA GENOMA INDUSTRIA, COMÉRCIO,
 EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP**

-----Processo-----
 Protocolo nº. : 200703984211
 Autos nº. : 451
 Natureza : Recuperação Judicial
 Requerente : Genoma Industria, Comércio, Exportação
 Importação Ltda. EPP
 Adv (Reqte) : Dra. Sérgia Maria Gomes de Souza
 Juiz : Dioran Jacobina Rodrigues
 Valor da Causa : R\$ 100.000,00



O Dr. DIORAN JACOBINA RODRIGUES, juiz de Direito da 4a. Vara Cível de Anápolis, Estado de Goiás, no uso de sua competência e nos termos da lei 11.101/2005.

Torna público que, no processo de Recuperação Judicial de nº. 200703984211, a empresa GENOMA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. EPP, ingressou com pedido de recuperação Judicial, alegando o seguinte (resumo): Que foi fundada em 03 de outubro de 2000 e explora o ramo de medicamentos alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos para uso humano; que fabrica, importa e exporta materiais para uso médico hospitalares, ambulatoriais e odontológicos e pesquisas científicas de produtos alopáticos e fitoterápicos; que para desempenho de suas atividades emprega atualmente 90 (noventa) profissionais; que além de empregar diretamente esse número de pessoas, propicia ainda, grande tomada de mão de obra terceirizada, das mais especializadas às menos complexas, estimando em 250 pessoas que dependem economicamente da requerente, das quais 95%(noventa e cinco por cento) residem em Anápolis-GO; que a requerente durante todo esse período, desenvolveu *expertise* e capacitou colaboradores treinados na pesquisa e desenvolvimento de novos produtos genéricos, OTC e similares de excelente qualidade, encontrando-se em situação regular perante a Vigilância Sanitária no âmbito Estadual, o mesmo ocorrendo com a ANVISA e Conselho Federal de Farmácia; que domina uma grande parcela do mercado nacional de medicamentos, possuindo autorização para a produção e distribuição de 29 (vinte e nove) itens, cujos registros encontram-se em vigor e diversos outros que esperam o trâmite burocrático para que sejam lançados; que, no entanto, os laboratórios vem enfrentando corajosamente grandes cartéis internacionais de laboratórios farmacêuticos, sofrendo inclusive concorrência desleal de produtos farmacêuticos importados da Índia, os quais em sua grande maioria fabricados com mão de obra considerada escrava e matéria prima de qualidade duvidosa; que diante dessa situação, agravada com a política do Governo de contenção de gastos, pois, evita comprar medicamentos e distribuí-los à população carente, e mais a ausência de financiamentos específicos, altas de juros e alta carga tributária, o requerente viu-se em dificuldades, necessitando, portanto, de tempo para reorganizar-se, podendo então honrar seus compromissos com seus empregados, ex-empregados, fornecedores, instituições financeiras, e daí poder apresentar-se de cabeça erguida junto à sociedade. Ao final, requer o recebimento, autuação e processamento da ação, a fim de que surta seus regulares efeitos.

Decisão: "Vistos etc. GENOMA INDUSTRIA, COMÉRCIO,

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, requer, perante este Juízo, o processamento de sua recuperação judicial, com base nos ditames da Lei 11.101/05, justificando os motivos de sua delicada situação financeira, juntando os documentos que acompanham a inicial. Verificando os documentos que acompanham a inicial constato que atendidos todos os requisitos legalmente exigidos, em razão do que, nos moldes do art. 52 da Lei 11.101/05, DEFIRO O PROCESSAMENTO da recuperação judicial da empresa mencionada, em razão do que: 1 - Nomeio administrador judicial para a recuperação o Dr. Airton Fernandes de Campos, advogado com militância nesta comarca, que deverá ser intimado a assumir o encargo; 2 – Determino a dispensa de apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o poder público ou recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no art. 69 da Lei 11.101/05; 3 – Determino a SUSPENSÃO de todas as ações de execução contra o devedor, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, nos moldes do art. 6º. com as ressalvas das ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7 do art. 6º, e as relativas a crédito executados na forma dos parágrafos 3º e 4º do art. 49, todos da Lei 11.101/05; 4 – Determino ao devedor que apresente contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação, sob pena de destituição dos seus administradores; 5 – Determino a expedição de Edital para publicação nos moldes do § 1º, I, II e III do art. 52 da Lei 11.101/05; 6 – Uma vez deferido o processamento, podem os credores a qualquer tempo. Requerer a convocação da assembléia geral para constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no art. 36, § 2º da mesma lei; 7 – que o devedor apresente, no prazo improrrogável de 60 dias da publicação desta decisão, o respectivo plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência; 8 – Intime-se o Ministério Público, comunicando-se por carta as Fazendas Públicas Federal, Do Estado de Goiás e do Município de Anápolis – GO., bem como, de outros mais onde a recuperanda tenha estabelecimento. Publique-se. Intimem-se e Cumpra-se. I. Anápolis, 21 de novembro de 2007. Marcus da Costa Ferreira - Juiz de Direito – em substituição”

São os seguintes, os credores da requerente:

LISTA GERAL DE CREDITORES COM GARANTIA REAL	
ENTIDADES FINANCEIRAS	VALOR
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS S/A – FOMENTAR	R\$ 4.409.152,72
FUNDO CONST. DE FIN. DO CENTRO OESTE - (FCO) – B.B.	R\$ 6.000.000,00
TOTAL ENTIDADES FINANCEIRAS	R\$ 10.409.152,72
TOTAL DE CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ 10.409.152,72

QUIROGRAFÁRIOS (CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL)	
ENTIDADES FINANCEIRAS	VALOR
ATHENABANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 4.445,12
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 198.735,21
KF ANAPOLIS FOMENTO MERCANTIL LTDA (GYN)	R\$ 43.938,84
KF ANAPOLIS FOMENTO MERCANTIL LTDA (APS)	R\$ 87.207,40
MACRO FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 60.303,14
OPINIAO S/A	R\$ 49.241,56
REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERICAL S/A	R\$ 84.795,51

SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL ARAGUAIA LTDA	R\$ 14.085,67
ZFAC COMERCIAL LTDA	R\$ 74.033,32
TOTAL ENTIDADES FINANCEIRAS	R\$ 616.785,77

FORNECEDORES**VALOR**

AEROGLASS BRASILEIRS S/A	R\$ 10.629,00
AJEL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL ELETRICA COM	R\$ 4.252,50
ALCAN EMBALAGENS DO BRASIL LTDA	R\$ 243.895,49
AMPLIAR ASSESSORIA EM DESENV HUMANO	R\$ 600,00
AZZURRA VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 1.717,78
BELO PISO COMERCIO DE TAPETES LTDA	R\$ 2.477,64
BIOQUIMICA SUPRIMENTOS ANALITICOS LTDA	R\$ 6.367,88
BRASPRESS - BRASIL TRANSP INTERMODAL	R\$ 123.131,87
BRASPRESS - BRASIL TRANSP INTERMODAL	R\$ 210,07
BRASPRESS - BRASIL TRANSP INTERMODAL	R\$ 90,49
BRASPRESS - BRASIL TRANSP INTERMODAL	R\$ 115,72
BRASPRESS - BRASIL TRANSP INTERMODAL	R\$ 30,00
CARTONAGEM PADRAO LTDA	R\$ 10.996,08
CAS IMPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 16.863,84
CASA DAS TINTAS DE ANÁPOLIS LTDA	R\$ 6.889,80
CEBIO-CENTRO DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA	R\$ 95.200,00
CENTERMED HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA	R\$ 950,00
CIEL - CONFIANÇA IMP E EXP LTDA	R\$ 73.066,64
CLAUDIO SCHIER - ME	R\$ 29.650,00
COLORCON DO BRASIL LTDA	R\$ 17.033,24
CONEXÃO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R\$ 3.306,60
CQA COMERCIAL QUIMICA AMERICANA LTDA	R\$ 1.012,75
CRED FARMA	R\$ 9.509,25
DANICA TERMOINDUSTRIAL NORD LTDA	R\$ 17.385,60
DARRE & MOREIRA COM E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.517,48
DELTAFILM PLASTICO E EMBALAGENS LTDA	R\$ 4.133,60
DN PRATICA TERCEIRIZACAO EM SERV. LTDA	R\$ 638,40
DR CARTUCHOS LTDA	R\$ 3.635,01
ELETRO RODNEY	R\$ 10.598,34
ELISABETE PINTO BREUING - EPP	R\$ 46.597,03
ELKAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.046,00
EMBALO EMBALAGENS LOGICAS LTDA	R\$ 4.694,30
EMIBRA IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 65.725,77
EQUIFARMA BRASIL SERVICOS LTDA	R\$ 91.206,15
F. MULSER COM E REP LTDA	R\$ 6.850,00
FABRIMA MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA	R\$ 15.770,00
FLUXO ASSESSORIA E INSTALACAO - JOSE ANT	R\$ 46.556,25
FRANCISO ANTONIO RAMOS MELO	R\$ 5.458,10
GALENA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	R\$ 727.990,78
GENIX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 72.737,85
GOIAS BRASLIA COMERCIO DE METAIS LTDA	R\$ 28.323,90
H MYLLER OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 1.100,00
HPLC INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA LTDA	R\$ 4.614,20
ICF ESTUDOS E PESQUISAS	R\$ 38.192,45
IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI	R\$ 653,79
INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	R\$ 3.458,43
INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA	R\$ 293.790,00
INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS CARRINHOS	R\$ 10.000,00

SETOR DE PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE GESTAO TEC FARMACEUTICA	R\$ 14.217,75
INTERCHEMICAL INTERSALES IND COM LTDA	R\$ 49.618,38
IOB INFORMACOES OBJ PUBL JURIDICAS LTDA	R\$ 2.392,00
J FERES COMERCIO DE ALCOOL LTDA	R\$ 15.629,98
JAWORSKI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 69.400,00
JOAO MAIA VIANA - ULTRA LIMPO	R\$ 13.788,00
KENPACK SOLUÇÕES EM EMBALAGENS LTDA	R\$ 6.503,22
MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 724,50
MAXCLEAN COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO LT	R\$ 648,50
MERCADO DOS PARAFUSOS LTDA	R\$ 816,89
MERCK S/A	R\$ 8.741,36
METALINOX FAB E MONT DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$ 4.260,00
MICROSIGA BRASIL CENTRAL SOFTWARE LTDA	R\$ 8.581,06
MULT CLEAN PROD DE HIGIENE LIMPEZA LTDA	R\$ 2.800,30
MULTIPLA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 363.220,22
NACIONAL S/A FOMENTO EMPRESARIAL	R\$ 44.576,65
ORGANIZACAO FARMACEUTICA JK LTDA	R\$ 1.391,76
ORGANIZAÇÃO NUTRI DE REF COLETIVAS LTDA	R\$ 104.754,70
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	R\$ 1.376,81
PHARMA NOSTRA COMERCIAL LTDA	R\$ 335.156,65
PHARMACHEMICAL COM DE PROD FARMAC LTDA	R\$ 40.827,52
PONTES INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 2.703,02
PORTINARI IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.984,68
PRO MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.200,00
PROJEÇÃO AUDIO E VIDEO LTDA	R\$ 120.175,42
PROTEÇÃO COM E REP E TREINAMENTO LTDA	R\$ 5.383,00
REAL CARGAS E TRASPORTES LTDA	R\$ 15.176,28
REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	R\$ 3.666,52
ROLAM ROLAMENTOS LTDA	R\$ 1.438,00
SEM FURO TRANSPORTE	R\$ 813,92
SEM FURO TRANSPORTES LTDA	R\$ 4.005,30
SERASA S.A	R\$ 1.567,15
SEW EURODRIVE BRASIL LTDA	R\$ 661,28
SOVEREING COMERCIO DE PRODUTOS P LABORAT	R\$ 580,00
SUPER POSTO E CHURRASCARIA DO DAIA LTDA	R\$ 2.757,50
TECNOBUS LTDA	R\$ 9.461,78
TECNOGUARDA VIGIL E TRANSP VALORES LTDA	R\$ 8.965,52
TECNOSEG TEC EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 13.994,38
TORNARDO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.676,83
TOVS S/A - MICROSIGA	R\$ 4.962,50
TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A	R\$ 3.471,96
URBANO GREGORIO PERDOMO NARJANJO	R\$ 12.250,00
VULCAN MATERIAL PLASTICO LTDA	R\$ 127.540,24
WELANG E BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.421,49
WURTH BRASIL PECAS DE FIXACAO	R\$ 845,82
ZERO GRAU LOGISTICA E TRANSPORTES	R\$ 750,83
ZERO GRAU LOGISTICA E TRASPORTE LT	R\$ 1.714,39
ZERO GRAU LOGISTICA E TRASPORTE LT	R\$ 967,17
TOTAL FORNECEDORES	R\$ 3.610.231,30
SÓCIOS	VALOR
IBERE MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO (EMPRÉSTIMO)	R\$ 350.000,00
IBERE MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO (PRO LABORE)	R\$ 240.000,00
WILMAR GUIMARAES JUNIOR (PRO LABORE)	R\$ 240.000,00

TOTAL SÓCIOS	R\$ 830.000,00
TOTAL QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 5.057.017,07

CRÉDITOS TRABALHISTAS	VALOR
ABEL FABRICIO ALVES DA SILVA	R\$ 4.800,00
ADIR JOSE MARTINS DA SILVA	R\$ 4.252,00
ANGELA ALVES ANDRADE	R\$ 4.100,00
ANSELMO MONTEIRO DE FARIA	R\$ 4.951,37
AVANY MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	R\$ 4.103,82
CARLOS SOARES DA SILVA	R\$ 20.248,00
CLEDSON PACIFICO VIEIRA	R\$ 1.392,00
DALVA LEONOR FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.937,03
DANIEL JULIO FERREIRA	R\$ 13.207,00
EDUARDO RIBEIRO DE PAULA	R\$ 4.044,00
EDVALDO BARBOSA SANTOS	R\$ 4.435,47
ELIANA GOMES DOS SANTOS	R\$ 3.224,00
ELINETE MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 3.565,78
ELISANGELA DA SILVA	R\$ 1.858,69
EVANEIDE PEREIRA DA COSTA	R\$ 2.693,30
FABIO FERNANDES FERREIRA	R\$ 4.738,00
FABIO ROSA CAMPO	R\$ 3.538,29
FLAVIA RODRIGUES DE BARROS	R\$ 2.965,00
FRANKLIM RANGEL SILVA	R\$ 5.348,41
GISELE OLIVEIRA PEIXOTO	R\$ 3.003,00
GREICE FERREIRA BARBOSA FONSECA	R\$ 2.436,00
HUGO CESAR SOARES DO BONFIM	R\$ 4.245,75
ISRAEL DE OLIVEIRA MAIA	R\$ 3.572,67
JACQUELINE RODRIGUES GUIMARAES	R\$ 3.002,00
JANINE KAMIMURA MOTA GARCIA	R\$ 3.762,00
JEFFERSON CARLOS PIRES	R\$ 1.257,00
JEFFERSON LUIZ FONSECA DA SILVA	R\$ 4.250,00
JOAO MONASSES DE SOUSA PEREIRA	R\$ 1.996,33
JOSINEY PEREIRA BASTOS	R\$ 2.096,00
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	R\$ 12.833,98
LEIDIANE DE JESUS MORAIS	R\$ 1.287,00
LUCIENE LUIZA RODRIGUES CAMARGO	R\$ 2.173,20
LUZIMAL RODRIGUES DE FREITAS	R\$ 3.096,92
MARCELO ALVES ARAUJO	R\$ 8.065,75
MARIA LEDA DA SILVA LEITE BARBOSA	R\$ 2.268,94
NEILON MAURICIO FREITAS FERNANDES	R\$ 8.461,44
NIDIARA RODRIGUES SILVA	R\$ 2.035,00
NIRLEY MARIANO GALVÃO	R\$ 2.095,00
ROBERTA CAVALCANTE RODRIGUES	R\$ 1.350,84
ROBERTO JUNIO SIQUEIRA	R\$ 1.135,00
RODRIGO PEREIRA MARTINS	R\$ 1.681,76
RONALDO PAULINO DE CARVALHO	R\$ 5.190,21
RONAN SERAFIM DOS SANTOS	R\$ 2.149,00
VALMIR NOGUEIRA DA SILVA	R\$ 4.620,00
VANESSA FELIPE DE DEUS	R\$ 8.081,00

VIGILATO DE MELO PACHECO	R\$ 15.734,00
VIVIAN TAVARES FERREIRA DUARTE	R\$ 963,50
WESLEY ALVES DOS SANTOS	R\$ 1.824,00
TOTAL TRABALHISTA	R\$ 212.997,48

SUB QUIROGRAFÁRIOS	
FORNECEDORES	VALOR
AGENCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 540,00
BRASIL TELECOM S.A	R\$ 11.364,39
CIA DE DISTRITOS IND DE GOIAS	R\$ 7.526,80
EMPRESA BRAILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 1.962,40
FUNDAÇÃO PRO CERRADO	R\$ 4.504,12
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 1.824,25
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI	R\$ 7.628,21
TIM CELULAR S/A	R\$ 4.592,51
TOTAL FORNECEDORES	R\$ 39.942,68

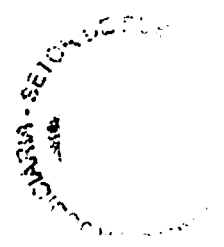
TOTAL GERAL	R\$ 15.719.109,95
(GARANTIA REAL + QUIROGRAFÁRIOS + TRABALHISTA + SUB QUIROGRAFÁRIOS)	

Os credores terão o prazo de 15 dias para apresentarem ao Administrador Judicial (endereço especificado abaixo), suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no placar do Forum local, nos termos da lei.

Anápolis, 07 de agosto de 2008.


Dioran Jacobina Rodrigues
Juiz de Direito



ADMINISTRADOR: Dr. Airton Fernandes de Campos, encontrado na Rua Barão do Rio Branco, 1267, centro, nesta, CEP – 75.025-040 Fone/fax (62) 3324-8877 - site para consulta : www.airtoncampos.com